



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA



PROJETO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL 2017-2021

## I. Introdução

O objetivo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é indicar o caminho pelo qual a Instituição deve seguir no intuito de cumprir a sua missão e alcançar seus objetivos para o período mínimo de cinco anos (conforme estabelece a Resolução CNE/CES 10/2002<sup>1</sup>). O PDI é um documento que caracteriza a identidade da Instituição e constitui-se dos princípios norteadores, estabelecendo com clareza missão e o perfil institucional, as orientações para as diretrizes pedagógicas, as atividades acadêmicas e a infraestrutura que desenvolve e/ou pretende desenvolver nos anos de vigência. Também contempla a programação para a oferta de cursos em suas diferentes modalidades de oferta ao longo do tempo planejado.

Conforme aponta o MEC (2007<sup>2</sup>):

**Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI** – consiste em um documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as **estratégias** para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).

O PDI tem ainda papel importante no processo de credenciamento e credenciamento das Instituições de Ensino Superior (IES), conforme Decreto n. 3860/2001 e Decreto n. 5.773/2006. O artigo 7, do Decreto n. 3860/2001 afirma que "o Plano de Desenvolvimento Institucional, que se constitui em compromisso da instituição com o MEC, é requisito para atos de credenciamento e credenciamento de instituições de ensino superior

---

<sup>1</sup> [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_02.pdf), acesso em 07 de agosto de 2016;

<sup>2</sup> <http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>, acesso em 07 de agosto de 2016;

e poderá ser exigido também no âmbito das ações de supervisão realizadas pelo SESu/MEC" (Decreto n. 3860/2001, p. 3<sup>3</sup>).

Assim, o PDI constitui-se não apenas de um instrumento de gestão, norteador do caminho a ser seguido e da forma como cumprir sua missão e alcançar seus objetivos, mas também é um requisito legal para o credenciamento de Instituições Públicas de Ensino Superior. Portanto, para sua elaboração, alguns aspectos devem ser considerados:

- Há uma base legal que norteia à elaboração do PDI e sua obrigatoriedade para as Instituições que oferecem cursos em Nível Superior;
- Necessidade de alinhamento e integração com planos governamentais, como: Plano Nacional de Educação, Plano Plurianual;
- Necessidade de integração com o processo de Avaliação Institucional- segundo o SINAES;
- Construção conjunta do PPI – Projeto Pedagógico Institucional e dos PPCs - Projeto Pedagógico dos Curso.

## II. Base Legal

O PDI é pré-requisito para o processo regulatório de Instituições Superiores de Educação, devendo as IES seguir os dispositivos legais de orientação na sua elaboração. Os principais requisitos estão definidos nas seguintes diretrizes:

### a) Lei N. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB)

Lei N. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB): Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e seu art. 46 faz referência ao processo de regulação entre outros subsídios. Salienta-se que os itens de exercício da autonomia universitária constantes no art. 54, § 1º são também peças do Plano de Desenvolvimento Institucional.

### b) Lei N. 10.861 de 14 de abril de 2004

Lei N. 10.861 de 14 de abril de 2004: Institui o Sistema Nacional de Avaliação da

---

<sup>3</sup> <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/DecN3860.pdf>, acesso em 07 de agosto de 2016.

Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Em seu art. 3º A alínea I, traz o Plano de desenvolvimento Institucional como um dos instrumentos para identificar o perfil e o significado de atuação da IES.

**c) Decreto N. 5.773, de 9 de maio de 2006**

Decreto N. 5.773, de 9 de maio de 2006: Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Em seu art. 15 contempla como pré-requisito do processo regulatório a apresentação do PDI e no art. 16 quais são os elementos mínimos constantes no documento. Conforme definido pelo artigo 16 do Decreto N. 5.773/2006, o Plano de Desenvolvimento Institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes eixos temáticos obrigatórios que são:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

I - missão, objetivos E metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso; II - projeto pedagógico da instituição;

III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;

IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;

V - Perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;

VI - organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de auto avaliação institucional e de atendimento aos alunos;

VII - infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando:

a) com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;

b) com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; e

c) plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

VIII - oferta de educação a distância, sua abrangência e pólos de apoio presencial;

IX - oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado; e

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

#### **d) Nota técnica N. 062/2014-MEC**

Trata da elaboração de um documento institucional, denominado de Relato Institucional, que tem como objetivo destacar o papel das avaliações externas e das avaliações internas, nos termos da Lei do SINAES, dentro dos processos de gestão institucional. Ou seja, os resultados das avaliações internas e externas devem ser contemplados no PDI da instituição, refletido através de objetivos, metas e ações das instituições que busquem a melhoria e/ou consolidação dos pontos observados nas avaliações.

Este Relato Institucional deve ser organizado da seguinte forma:

- relato avaliativo do PDI;
- síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos internos e externos da IES
- síntese histórica do planejamento de ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações interna e externa .

Resumindo, este Relato Institucional deve evidenciar a interação entre os resultados do conjunto de avaliações (externas e internas) e suas atividades acadêmico-administrativas, de forma a demonstrar as ações implementadas e as melhorias da IES.

**e) Nota técnica N. 065/2014-MEC**

Trata de orientações às IFES no sentido de destacar a relevância da auto avaliação destas instituições para a educação superior, bem como apresentar sugestão de roteiro para a elaboração dos relatórios de auto avaliação das Instituições de Educação Superior (IES);

A auto avaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas.

É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos.

Como autarquia do Ministério da Educação, a UFSB deve atuar em suas atribuições e responsabilidades de forma alinhada com os planos e sistemas de planejamento do Governo Federal. Neste sentido, cabe a consideração de planos como: Plano Nacional de Educação, Plano Nacional de Extensão, Plano Nacional de Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Plano Plurianual.

**f) Plano Nacional de Educação – PNE:**

O novo PNE apresenta dez diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização. O texto prevê formas de a sociedade monitorar e cobrar cada uma das conquistas previstas. As metas seguem o modelo de visão sistêmica da educação estabelecido em 2007 com a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

**g) Plano Plurianual (PPA):**

O PPA no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto n. 2.829, de 29 de outubro de 1998 é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos.

**h) Política Nacional de Extensão:**

A Política Nacional de Extensão é pactuada pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), reunidas no FORPROEX, tendo como documento referencial o Plano Nacional de Extensão.

**i) Plano Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa:**

O PNPG 2011-2020, editado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem como objetivo definir novas diretrizes, estratégias e metas para dar continuidade e avançar nas propostas para a política de pós-graduação e pesquisa do Brasil.

O PDI deve estar intimamente articulado com a prática e os resultados da avaliação institucional, realizada tanto como procedimento auto avaliativo, bem como com a avaliação externo. Quando se tratar de Instituição já credenciada e/ou em funcionamento, os resultados dessas avaliações devem balizar as ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas.

Neste sentido, cabe entendimento acerca do processo de avaliação institucional instituído pela Lei do SINAES, Lei n. 10.861/2007, a qual é composta pela avaliação interna e avaliação externa. Quanto à avaliação externa são três as dimensões: 1) avaliação das instituições; 2) avaliação dos cursos; 3) avaliação do desempenho dos estudantes (ENADE).

A elaboração do PDI deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes.

Como indicado no inciso II, do artigo 16, do Decreto N. 5.773/2009, um dos elementos do PDI é o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), equivalente ao Projeto Político Pedagógico (PPP) elaborado pelos estabelecimentos de ensino de forma geral.

Projeto Pedagógico Institucional é o documento pelo qual a instituição estabelece suas *políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoas e gestão administrativa*, bem como definir a relação da instituição com a sociedade e comunidade na qual está inserida. Assim, atuando como a base de todo o planejamento da Instituição, no curto e longo prazo. Por isso, embora seja exigido como parte integrante do PDI, *o PPI pode ser entendido como um documento a parte e com vigência maior do que o próprio PDI.*

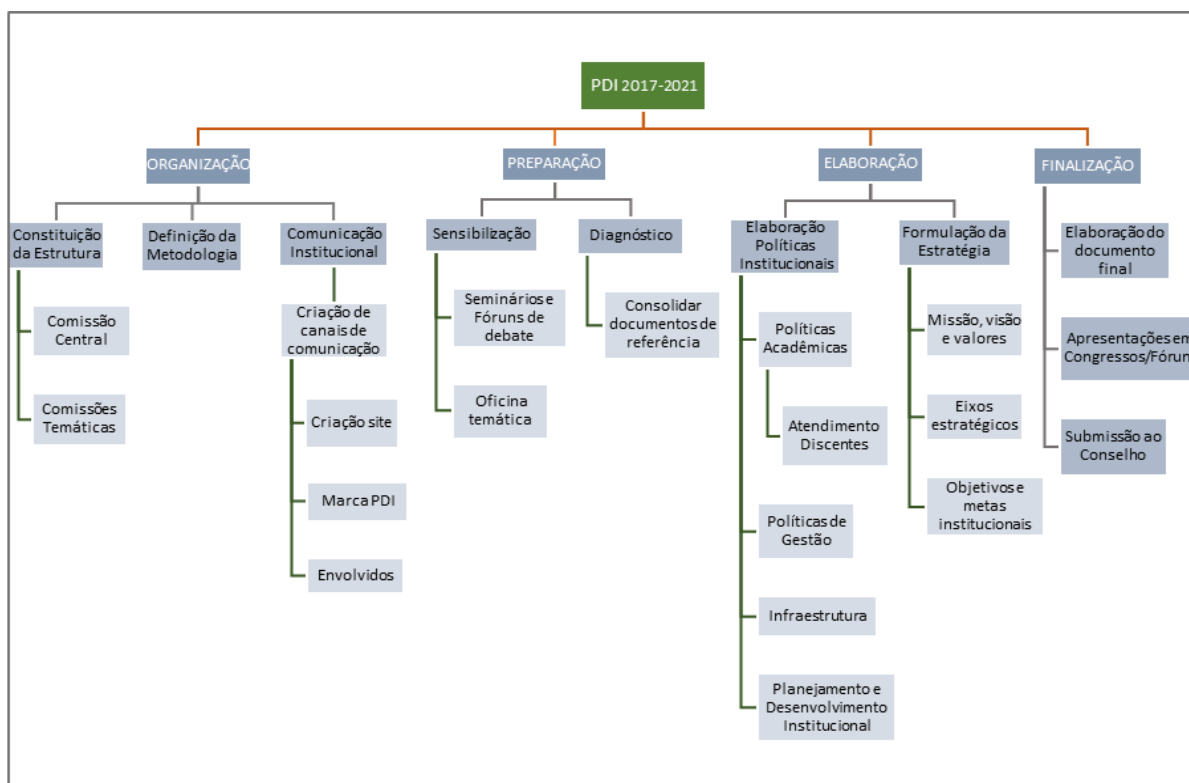
Neste contexto os Projetos Pedagógicos dos cursos também devem estar alinhados com o PPI e PDI da instituição.

### III Proposta de Metodologia para a Elaboração do PDI

*A proposta de elaboração do PDI está subdividida em quatro principais processos: a) organização; b) preparação; c) execução; d) finalização.*

Para cada um dos quatro processos serão apresentados subprocessos, e para cada um desses são apresentadas as atividades que o integram, e para cada atividade há a descrição do objetivo de sua execução, as tarefas que a compõem, o responsável e os recursos e ou documentos necessários e gerados.

Eventualmente, podem ser apresentados detalhamentos adicionais para a atividade, por meio de materiais auxiliares e referências sugeridas. Os materiais auxiliares representam arquivos exemplificativos para apoiar o desenvolvimento de algumas das tarefas pertinentes a atividade. As referências constituem uma indicação para informações adicionais ou mais detalhadas sobre a atividade, ou, ainda, apontam alguma fundamentação teórica pertinente.





#### IV. PDI - Organização em Capítulos

##### 1 PERFIL INSTITUCIONAL: este capítulo é composto pelos sub tópicos abaixo relacionados:

- Breve Histórico da Instituição de Ensino Superior (IES);
- Planejamento Estratégico;
- Área (s) de atuação acadêmica.

**1.1. Breve histórico da IES:** neste sub tópico, deve ser produzido um texto descrevendo a trajetória histórica da UFSB, desde sua criação até o seu atual momento, descrevendo os fatos mais relevantes ocorridos nesse período, os protagonistas da história, as datas desses acontecimentos e as consequências para a sociedade e beneficiários dos fatos ocorridos.

**Responsável pela coordenação:** PROPA, juntamente com a Vice-reitoria e Reitoria.

**1.2. Planejamento estratégico:** aqui, devem ser descritos os seguintes elementos que compõe esse item: a) metodologia; b) missão; c) visão; d) princípios; e) mapa estratégico; f) objetivos estratégicos; g) indicadores estratégicos; h) metas estratégicas; i) painel de desempenho; j) iniciativas estratégicas; k) Reunião de Avaliação da Estratégica; l) gestão estratégica.

**a) Metodologia:** nesse item, deve ser brevemente descrita a metodologia empregada na elaboração do planejamento estratégico, justificando sua escolha e apresentando seus principais ganhos para a Instituição:

**b) Missão:** oferece um sentido de propósito, por que a UFSB deve continuar a fazer o que ela já faz, qual o seu público alvo e quais serviços são oferecidos. É inatingível, longo prazo - décadas. Deve propulsionar à UFSB mudanças positivas e crescimento sustentável

**c) Visão:** representa um quadro daquilo que a UFSB pretende ser em um horizonte de 05 anos, balanceando os elementos externos, com os internos. Os elementos externos focalizam em como a UFSB vai modificar ou melhorar a realidade a qual está inserida. Seu enunciado deve ser conciso, simples e fácil de ser lembrado;

**d) Princípios:** é o conjunto de princípios culturais, ideológicos, morais e éticos que devem caracterizar a UFSB e pautar a conduta de seus integrantes. Descrevem como as pessoas que fazem parte da UFSB interagem com o mundo próximo e externo a elas.

**e) Mapa estratégico:** é a representação visual (gráfica) da estratégia, mostrando numa única página como os objetivos nas perspectivas se integram e combinam para descrever a estratégia, ou ainda, é um diagrama que descreve a estratégia mediante a identificação das relações de causa e efeito entre os objetivos, considerando as perspectivas do BSC, correspondendo à estrutura pela qual a história da estratégia será comunicada a seu público alvo.

**f) Objetivos estratégicos:** são os grandes desafios que a UFSB deverá ATINGIR para implementar a sua estratégia. Funcionam como sinalizadores dos pontos de atuação onde o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro. Definem o que a UFSB quer atingir em cada uma das perspectivas da sua estratégia. São fins quantitativos ou qualitativos que a Universidade pretende alcançar num determinado espaço de tempo

**g) Indicadores estratégicos:** definem como será medido e acompanhado o sucesso do alcance de cada objetivo estratégico, eles compõem o sistema de medição do BSC (Balanced Scorecard). O BSC parte do princípio de que o que não se pode medir não se pode administrar. Sua finalidade é ainda avaliar se as metas estão sendo cumpridas, estabelecendo pontos de alerta para a execução e o monitoramento.

**h) Meta estratégica:** é uma expressão numérica que representa o estado futuro de desempenho desejado, contém um objetivo, um valor e um prazo. As metas devem ser: alcançáveis; desafiadoras; diretas; negociáveis; fundamentadas em séries históricas, tendências e *benchmark*.

**i) Painel de desempenho:** busca tornar possível gerenciar o desempenho da UFSB em cada um dos indicadores selecionados, e acompanhar se as metas estabelecidas estão sendo atendidas, bem como verificar se as ações identificadas efetivamente contribuem no processo.

**j) Iniciativas estratégicas:** são projetos estratégicos que auxiliam a UFSB no alcance dos objetivos eleitos como prioritários. Essas iniciativas estão alinhadas à missão e contribuem diretamente para o alcance das metas estratégicas. Exigem investimentos: pessoas, financiamento, tecnologia, etc. Devem ter responsáveis designados e incluem entregas ou marcos devendo ter prazo de entrega. Cada iniciativa estratégica possui um gestor, definido pela sua afinidade com a temática de cada projeto.

**k) Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE's):** são reuniões periódicas de análise e avaliação da estratégia, dando a possibilidade de correção de eventuais desvios.

**I) Gestão estratégica:** busca arquitetar o desenho geral e execução do processo de gestão do desempenho institucional, garantido um planejamento integrado e do sistema de controle; sendo a integradora responsável pela interface e coordenação dos demais sistemas e atividades relacionadas à estratégia.

**Responsável pela coordenação:** a PROPA coordenará as atividades que culminarão com a construção dos elementos constitutivos do Planejamento Estratégico, contando com a participação dos principais gestores (nível de diretoria) através da *realização de workshops, entrevistas, reuniões e outros expedientes necessários a realização do Plano*. Há de se destacar, nessa fase, que cada área deverá apresentar os indicadores estratégicos específicos com os quais pretende mensurar o respectivo desempenho que corroborará para o cumprimento da missão e o atingimento da visão, em conformidade com as metas estabelecidas, além ainda de apresentar um conjunto de iniciativas estratégicas que satisfaçam os objetivos estratégicos constantes do mapa estratégico.

**1.3. Área(s) de atuação acadêmica:** neste subtópico, deve ser produzido um texto descrevendo o espectro de atuação acadêmica da UFSB, discorrendo sobre as modalidades de ensino, os cursos de graduação (primeiro e segundo ciclo) pós-graduação (terceiro ciclo) e etc.

**Responsável pela coordenação:** o texto deve ser consolidado pela PROGEAC com a contribuição da PROSIS, PROTIC, Unidades Acadêmicas (IHACs e CFs), Vice-reitoria e Reitoria.

## 2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL –PPI

Este capítulo é produzido para explicitar, de modo abrangente, o papel da UFSB e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do *ensino, da pesquisa e da extensão*, expressando uma visão de mundo contemporâneo e o papel da educação superior em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica.

O Projeto Pedagógico Institucional estabelece políticas gerais para o desenvolvimento de ações acadêmicas, como a criação de projetos e ações estratégicas, de caráter sociocultural, articuladas as necessidades do contexto regional no qual a UFSB está inserida.

O capítulo é composto pelos sub tópicos abaixo relacionados:

- Inserção regional;
- Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição;
- Organização didático-pedagógica da Instituição.

Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para definição de:

- Inovações consideradas significativas, especialmente flexibilidade dos componentes curriculares;
- Oportunidades diferenciadas de integralização curricular;
- Atividades práticas e estágio;
- Desenvolvimento de materiais pedagógicos;
- Incorporação de avanços tecnológicos.

Estas inovações devem ser descritas quanto a:

- Políticas de Ensino
- Políticas de Pesquisa
- Políticas de Extensão
- Políticas de Gestão
- Responsabilidade social da UFSB, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região sul da Bahia.

**Responsável pela coordenação:** a liderança do processo deve ser o Reitor, Vice-Reitor (a) e Decanos, com envolvimento das Pró Reitorias (PROGEAC, PROSIS, PROPA, PROTIC) submissão à aprovação do CONSUNI.

### 3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DE FORMAÇÃO)

#### **3.1 Cronogramas de implantação e desenvolvimento da Instituição para o período de vigência do PDI**

Neste capítulo devem ser preenchidos os dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos. Informar ainda a situação atual dos cursos (em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI conforme detalhamentos explícitos nas tabelas abaixo. Textos de apoio serão devem ser adicionados analisando as possibilidades concretas e caminhos viáveis de solução de problemas que reflitam na sociedade no que diz respeito à educação superior e as soluções propostas pela UFSB através da oferta de cursos em suas várias modalidades e áreas de conhecimentos. Devem, portanto, discorrer sobre os possíveis avanços do ensino, pesquisa e extensão que ocorrerão no decorrer do decênio de execução do novo PDI é uma estratégia que enriquece o PDI e deve ser feito por cada área, de forma livre, clara e objetiva.

**Tabela I - Programação de abertura de cursos de Graduação (Primeiro e Segundo Ciclo)**

Nome do curso	Habilitação	Modalidade	Nº de alunos por turma	Nº turmas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação

**Tabela II - Programação de abertura de cursos de Terceiro Ciclo (Pós-graduação Lato e Stricto Sensu)**

Nome do	Modalidade	Nº de	Nº	Turno(s) de	Local de	Ano previsto para a

**Tabela III - Programação de abertura de cursos Técnicos/Profissionais**

Nome do	Área	Nº de	Nº	Turno(s) de	Local de	Ano previsto para a

**Tabela IV - Programação de aumento de vagas para cursos reconhecidos**

Nome do	Habilitação	Modalidade	Turno(s)	Nº de vagas	Nº de vagas a	Ano previsto para a

**Tabela V - Programação de remanejamento de vagas e/ou criação de novo turno**

Nome do	Habilitação	Modalidade	Turno de	Turno	Ano previsto para a

**Tabela VI - Programação de abertura de cursos de Extensão**

Nome do	Modalidade	Nº de	Nº	Turno(s) de	Local de	Ano previsto para a

**Tabela VII Programação de programas de Pesquisa**

Nome do	Modalidade	Nº de	Nº	Turno(s) de	Local de	Ano previsto para a

Tabela VIII - Programação de abertura de cursos fora da sede pelos Campi nos Colégios Universitários

Nome do	Modalida	Nº de	Nº	Turno(s) de	Local de	Ano previsto para a

Tabela IX - Programação de abertura de cursos EaD

Nome do	Modalida	Nº de	Nº	Turno(s) de	Local de	Ano previsto para a

Tabela X - Programação de aberturas dos Complexos

Nome do	Modalida	Nº de	Nº	Turno(s) de	Local de	Ano previsto para a

**Responsável pela coordenação:** cada área deverá alimentar os dados pertinentes a sua atuação, envolvendo na atividade as seguintes Unidades: PROGEAC, PROSIS, IHACs E CFs.

### 3.2 Propostas de criação de novos Colégios Universitários da Rede Anísio Teixeira

Neste item deve ser descrito os esforços da UFSB no sentido de fortalecer a educação superior na região via criação e novas de Colégios Universitários, frutos de sua articulação política junto ao MEC, ao estado, municípios e seus Campi.

**Responsável pela coordenação:** o Vice-reitor, em estreita consonância com o Reitor, deve escrever esse tópico, relatando o estágio que se encontra essas opções e qual seria o desenho das possíveis Colégios Universitários.

## 4. PERFIL DO CORPO DOCENTE

Este capítulo deve discorrer sobre o perfil do docente da UFSB, apresentando a composição atual do quadro bem como, em conformidade com a expansão planejada da Instituição e de seus cursos, sinalizando qual o perfil desejável para os próximos 05 anos, quantificando e qualificando essa possibilidade, apoiado em vários instrumentos, tais como o plano de carreira, os critérios de seleção e contratação e os procedimentos para substituição dos professores do quadro, seguindo os tópicos descritos abaixo além de outros que a

administração julgar necessário para complementar o texto requerido. Para apoiar o texto, podem ser produzidos gráficos e tabelas expressando suplementarmente os textos.

- Composição (titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica no magistério superior e experiência profissional não acadêmica);
- Plano de Carreira;
- Critérios de seleção e contratação;
- Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro;
- Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI.

**Tabela XI - Cronograma e plano de expansão do corpo docente**

Titulação	Regime de trabalho	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Graduação						
Especialista						
Mestre						
Doutor						

**Responsável pela coordenação:** a liderança do processo deve ser da PROGEAC que contará com a participação da PROPA/DGP.

## 5. PERFIL DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO (TAE)

Este capítulo deve discorrer sobre o perfil do corpo técnico administrativo em educação da UFSB, apresentando a composição atual do quadro bem como, em conformidade com a expansão planejada da Instituição, sinalizando qual o perfil desejável para os próximos 05 anos, quantificando e qualificando essa possibilidade, apoiado nos critérios de seleção e contratação bem como nas políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho. Para apoiar o texto, podem ser produzidos gráficos e tabelas expressando suplementarmente os textos.

- Os critérios de seleção e contratação.
- Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho.

Tabela XII -	Regime de trabalho	Qtde.	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Graduação							
Especialista							
Mestre							
Doutor							

**Responsável pela coordenação:** o texto e informações acerca desse capítulo devem ser conduzidos pela PROPA.

## 6. PERFIL DO CORPO DISCENTE

Este capítulo deve discorrer sobre os tópicos elencados abaixo, na forma de texto, podendo ser utilizados fotos, gráficos e tabelas para ilustrar melhor o texto.

- Formas de acesso;
- Programas de apoio pedagógico e financeiro;
- Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico- pedagógico);
- Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil);
- Acompanhamento dos egressos.

**Responsável pela coordenação:** o texto e informações acerca desse capítulo devem ser conduzidos pela PROSIS em cooperação com a PROGEAC.

## 7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Este capítulo deve discorrer sobre os tópicos elencados abaixo, na forma de texto com a inserção do organograma atual da UFSB.

- Estrutura organizacional com as instâncias de decisão;
- Organograma institucional e acadêmico;
- Órgãos colegiados: competências e composição;
- Órgãos de apoio às atividades acadêmicas;
- Responsabilidade socioambiental;
- Autonomia da IES em relação à mantenedora;
- Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.

**Responsável pela coordenação:** as informações acerca desse capítulo devem ser conduzidas pela PROPA, Conselho Estratégico e a Comissão Própria de Avaliação- CPA.

## 8. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Neste capítulo devem ser listados e descritos as ações e programas correspondentes à política de atendimento aos estudantes adotada pela UFSB bem como devem ser descritas as ações



futuras planejadas para serem implementadas correspondentes aos demais tópicos desse capítulo.

- Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas);
- Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico);
- Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil).
- Acompanhamento dos egressos.

**Responsável pela coordenação:** a PROSIS é a unidade mais indicada para escrever esse tópico buscando subsídios adicionais com a PROGEAC.

## 9. INFRAESTRUTURA

Este capítulo deve fazer considerações acerca dos tópicos relacionados abaixo, na forma de texto e com a inserção de tabelas (ver exemplos abaixo) expressando os dados necessários e tecendo os devidos comentários sobre os planos futuros, na vigência do novo PDI, relativos ao tema do capítulo.

- Infraestrutura física (detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros);
- Biblioteca:
  - Quantificar acervo por área de conhecimento (livros e periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, enciclopédias, vídeos, DVD, CD Rom's e assinaturas eletrônicas);
  - Espaço físico para estudos;
  - Horário de funcionamento;
  - Pessoal técnico-administrativo;
  - Serviços oferecidos;
  - Formas de atualização e cronograma de expansão do acervo;
- Laboratórios:
  - Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos;
  - Recursos de informática disponíveis;
  - Relação equipamento/aluno/curso;
- Descrição de inovações tecnológicas significativas;
- Recursos tecnológicos e de áudio visual;
- Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto nº 5.296/04 e Decreto nº 5.773/06);
- Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI.

**Tabela XIII - Infraestrutura física**

Titulação	Qtde.	Área (m <sup>2</sup> )	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Área de lazer							
Auditório							
Banheiros							
Biblioteca							
Instal. Administrativas							
Laboratórios							
Salas de aula							
Salas de Coordenação							
Salas de Docentes							
Outros							

**Tabela XIV - Biblioteca - Acervo por área do conhecimento**

Titulação	Especificações	Qtde.	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Computadores							
Impressoras							
Projetores							
Retroprojetores							
Televisores							
Outros							

**Tabela XV - Laboratórios de Informática**

Titulação	Especificações	Qtde.	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Computadores							
Impressoras							
Projetores							
Retroprojetores							
Televisores							
Outros							

**Responsável pela coordenação:** a PROPA/COORDENAÇÃO DE CAMPUS/PROTIC são as unidades mais indicadas para escrever esse tópico, articulando-se com a BIBLIOTECA CENTRAL, e PROGEAC, além da REITORIA e demais Unidades que julgar necessárias.

## 10. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Este capítulo deve trazer as considerações acerca dos procedimentos de auto avaliação institucional em conformidade com a Lei nº 10.861/2004 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), abordando suplementarmente, através de textos livres, as apreciações sobre os tópicos abaixo:

- Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de auto avaliação;
- Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conformidade com o SINAES
- Formas de utilização dos resultados das avaliações

**Responsável pela coordenação:** a PROPA, com os subsídios da Comissão Própria de Avaliação (CPA), devem produzir o texto sobre esse assunto.

## 11. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Este capítulo deve trazer um texto, apoiado por tabelas e/ou gráficos, acerca dos seguintes assuntos listados abaixo:

- Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI;
- Estratégia de gestão econômico-financeira;
- Planos de investimentos;
- Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos).

**Responsável pela coordenação:** a PROPA deve produzir o texto sobre esse assunto.

## 12. ANEXOS

Devem ser sugeridos os textos adicionais que devem constar como anexos.

**Responsável pela coordenação:** todas as áreas envolvidas podem contribuir com as informações necessárias a serem anexadas.